

Segunda Feira • 14 de outubro de 2024

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Araçás



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- INDICAÇÕES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0049/2023

Exmº. Srº. Presidente,

Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas cabíveis no sentido de **Estudar a possibilidade de criar espaço de alimentação na Praça Pública denominada Praça Manoel Dantas Novaes**, no município de Araçás-Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa, prioritariamente, sugerir à administração pública a construção de um espaço na praça pública, na então Praça Manoel Dantas Novaes, indica-se uma área coberta com bancos e mesas, proporcionando o lazer e uma melhor qualidade de vida à comunidade local.

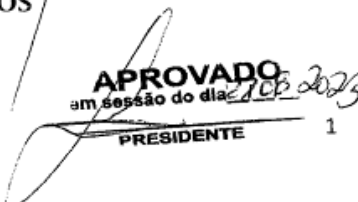
Cumprе ressaltar que uma cidade para ser aprazível, deve oferecer a sua população, espaços públicos de lazer e entretenimento, sendo uma praça de alimentação, promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 22 de Agosto de 2023.

LIDO EM SESSÃO
de, 22/08/2023

2º SECRETÁRIO


IVONICE DE JESUS BARROS
Vereadora

APROVADO
em sessão do dia 22/08/2023

1
PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 50/2023

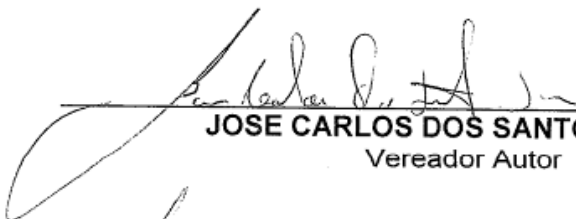
Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

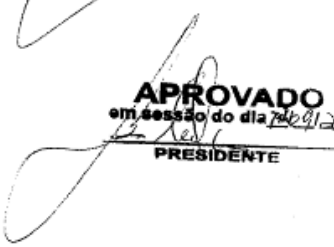
Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de realizar **a construção de uma Quadra Poliesportiva, no Comunidade de Riachão do Pereira – Zona Rural no Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A construção da quadra se faz necessária por conta da importância da prática de atividades desportivas, uma vez que o lazer, o entretenimento e o esporte são de suma importância no cotidiano de todo cidadão.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 12 de Setembro de 2023.


JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Vereador Autor


APROVADO
em sessão do dia 24/09/2023
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 12/10/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 051/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas cabíveis no sentido de **efetivar a Reforma da Praça Pública da Comunidade da Floresta-Zona Rural**, no município de Araçás-Bahia.

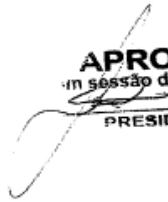
JUSTIFICATIVA:

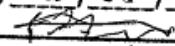
A presente indicação visa, prioritariamente, sugerir à administração pública a reforma da praça pública tal como a reposição dos bancos, na Comunidade da Floresta, proporcionando o lazer e uma melhor qualidade de vida à comunidade local.

Cumprе ressaltar que uma cidade para ser aprazível, deve oferecer a sua população, espaços públicos de lazer e entretenimento, sendo a praça um dos espaços mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 12 de Setembro de 2023.


JOILTON GOMES BADARO
Vereador Autor

APROVADO
em sessão do dia 12/09/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 12/09/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 052/2023

Excelentíssimo Srº. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **proceder a manutenção em todo o sistema de iluminação pública na comunidade de Onça de Cima - Zona Rural, na cidade de Araçás.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pela visível necessidade de conclusão na melhoria efetiva do Sistema de Iluminação Pública, no intuito de propiciar maior segurança aos transeuntes e moradores, inibindo a ocorrência de assaltos e outros ilícitos.

Cumprе salientar que a escuridão existente em algumas localidades desta Municipalidade no período noturno é fator que propicia a prática de ilícitos e aumenta a insegurança de toda a população que precisa trafegar pelo local, sendo um facilitador para a prática de delitos.

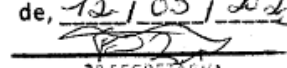
Sendo assim, gostaria de solicitar a aprovação desta Casa Legislativa da presente indicação, a fim que seja solicitado ao Prefeito Municipal a adoção das medidas cabíveis para atendimento do quanto requerido.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 12 de Setembro de 2023.


FLAVIO DIAS BARRETO
VEREADOR

APROVADO
em sessão do dia 13/09/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de 12/09/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

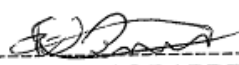
INDICAÇÃO Nº 053/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de promover a **manutenção da estrada vicinal da comunidade de Onça de Cima - Zona Rural** deste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se devido à necessidade da população dessa comunidade, tendo o objetivo de melhorar o acesso para os moradores, principalmente em época de chuva, para entrada e saída dessas pessoas, beneficiando famílias que residem nas proximidades daquela localidade, e demais transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 12 de Setembro de 2023.


FLAVIO DIAS BARRETO
VEREADOR

APROVADO
em sessão do dia 12/09/2023
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 12/09/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 055/2023

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas cabíveis no sentido de promover a **Limpeza/Capinagem do campo de futebol da Comunidade de Viração, Zona Rural no Município de Araçás.**

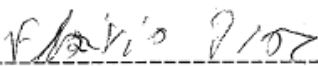
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como fundamento fazer reparos emergenciais de limpeza do campo de futebol proporcionando melhores condições do espaço físico para a prática esportiva, beneficiando a comunidade local e as demais que desejem fazer uso do espaço.

É imperioso ressaltar que a população tem requerido intervenção do Poder Público naquela área, vez que a prática de esporte se encontra impossibilitada em razão das más condições em que o campo se encontra: lixo acumulado, mato em excesso e risco de alagamentos.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute as ações necessárias aqui indicadas.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 26 de setembro de 2023.



FLAVIO DIAS BARRETO
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 03/10/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 03/10/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 056/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

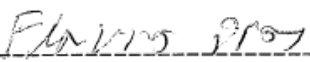
Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas cabíveis no sentido de promover a **manutenção da estrada vicinal da comunidade de Viração- Zona Rural no Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se devido à necessidade da população dessa comunidade, tendo o objetivo de melhorar o acesso para os moradores, principalmente em época de chuva, para entrada e saída dessas pessoas, beneficiando famílias que residem nas proximidades daquela localidade, e demais transeuntes.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute as ações necessárias

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 26 de Setembro de 2023.



FLAVIO DIAS BARRETO
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 02/10 2023


2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 21/10 2023


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 057/2023

Exm^o. Sr. Presidente,
Exm^o Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **construir um redutor de velocidade (quebra-molas)**, na Travessa São Jorge no Centro do Município de Araçás.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de atender a população, pedestres em geral, especialmente aos moradores, proporcionando maior segurança e evitando, assim, a ocorrência de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 26 de Setembro de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora

LIDO EM SESSÃO
de, 26/09/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão de dia 26/09/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 060/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas cabíveis no sentido de encaminhar o respectivo Projeto de Lei à esta casa legislativa, a fim de autorizar o **pagamento do 14º salário aos agentes Municipais de Saúde e Endemias do Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

Os Agentes Comunitários de Saúde e endemias desempenham, inegavelmente, um papel fundamental dentro da Equipe de Saúde da família do nosso Município.

A valorização financeira desses profissionais reflete na melhora dos atendimentos e dos números, trazendo benefícios não só à população atendida, como a gestão Municipal, vez que, o trabalho preventivo realizado por esses profissionais é essencial para a prévia identificação e combate prévio de surtos, doenças e demais enfermidades.

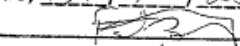
Deste modo, tendo em vista a essencialidade e importância dos serviços prestados diariamente pelos referidos profissionais, os quais, percorrem cotidianamente aos lares dos cidadãos araçaenses fazendo visitas, acompanhamentos, orientando e auxiliando a nossa população, pleiteamos que os mesmos sejam devidamente reconhecidos e valorizados, mediante a **IMPLANTAÇÃO DO 14º SALÁRIO (INCENTIVO FINANCEIRO) À TODOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS do nosso Município.**

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 07 de novembro de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora Autora

APROVADO
em sessão do dia 21/11/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 27/11/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0061/2023

Exmº. Srº. Presidente,

Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder com a **CRIAÇÃO DE UM NOVO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA DA UNIDADE MISTA JULIA TRINDADE LEAL, NESTE MUNICÍPIO DE ARAÇÁS.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa, prioritariamente, sugerir à administração pública que proceda com a construção de um novo espaço para abrigar a farmácia pública que fica situada na **unidade Mista Julia Trindade Leal**, haja vista que o atual equipamento, com o devido respeito, não possui condições dignas e adequadas para atendimento à população local.

O direito à saúde é um bem fundamental garantido em nossa constituição federal e a correta implementação desse direito, perpassa pela melhoria dos equipamentos públicos, a fim de proporcionar à toda a população melhores condições de atendimento e cuidados.

Diante do quanto exposto, solicitamos aos doutos pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute, as medidas necessárias para promover a **construção ou melhorias da farmácia pública que fica situada na unidade Mista Julia Trindade Leal, garantido assim um melhor atendimento à toda população Araçaense.**

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 07 de Novembro de 2023.

IVONICE DE JESUS BARROS
Vereadora

LIDO EM SESSÃO
de, 04/11/2023
2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 07/11/2023
PRESIDENTE



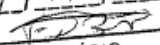
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

estrutura adequada, a fim que os mesmos tenham um ambiente dignamente adequado durante o intervalo das suas jornadas de trabalho, para possam se alimentar, descansar, fazer suas necessidades, enquanto se preparam para as atividades ou descansam.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 14 de Novembro de 2023.


JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador-autor


APROVADO
em sessão do dia 14/11/2023
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 14/11/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 062/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo deste Município, que proceda com a **instalação de um ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA OS CONDUTORES DE VEÍCULOS**, em especial os motoristas que realizam o transporte escolar dos alunos da rede pública, no interior da garagem da Prefeitura Municipal, a fim de propiciar melhores condições de trabalho para esses profissionais.

JUSTIFICATIVA:

A valorização dos profissionais e servidores públicos do Município deve ser uma busca incessante por parte do Poder Público, pois ela retorna à população em serviços cada vez mais qualificados, afinal um servidor valorizado ficará ainda mais comprometido e empenhado na realização das suas atribuições.

A valorização profissional não pode ser refletir apenas em reajustes salariais e concessão de vantagens e gratificações, mas também na disponibilização de ambientes de trabalho adequado, que garantam salubridade e conforto aos servidores públicos.

Deste modo, tendo em vista inexistir um espaço de acolhimento adequado e à altura dos condutores de veículos que realizam o transporte escolar em nosso Município, assim como os demais motoristas deste Poder Público, solicitamos aos ilustres colegas que aprovem e ao Exmo. Sr. Prefeito que execute, as medidas e ações necessárias, a fim que seja construído ou disponibilizado um local de acolhimento aos citados profissionais, com

APROVADO
em sessão do dia 14/10/2024
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de 19/11/2023
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
em sessão do dia 18/04/2023
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 023/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de Proceder com a colocação de **Detectores de metal nas Escolas Públicas do nosso Município, tendo em vista as constantes ondas de ataques ocorridos em nosso País, visando garantir a segurança dos profissionais, pais e alunos que transitam pelo local.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, nosso País vem sofrendo com ondas de ataques e atentados em escolas públicas e privadas, nos mais diversos estados. Estamos vendo, diariamente, uma onda de medo e insegurança tomar conta dos professores, alunos e familiares dos estudantes, por conta de informações e reportagens transmitidas diariamente.

É sabido que a segurança pública é dever do Estado, que deve adotar as medidas cabíveis para o combate à violência e criminalidade como um todo.

Deste modo, não é crível que o Município de Araçás assista à toda essa onda de terror que vem se espalhando, sem a adoção de medidas concretas, visando salvaguardar a integridade física e a segurança dos seus docentes, alunos e familiares como um todo.

Diante do quanto exposto, solicitamos aos nobres pares que aprovem e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute as medidas cabíveis, a fim de proceder com a colocação de **Detectores de metal nas Escolas Públicas do nosso Município, tendo em vista as constantes ondas de ataques ocorridos em nosso País, visando garantir a segurança dos profissionais da educação, alunos e familiares que transitam por nossas unidades de ensino.**

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 18 de Abril de 2023.

LIDO EM SESSÃO
de, 18/04/2023
2º SECRETÁRIO

IVONICE DE JESUS BARROS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 024/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **promover o integral cumprimento da Lei Municipal nº 276/2018, que dispõe sobre a Criação da Guarda Civil do Município de Araçás e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a segurança pública é dever do Estado, que deve adotar as medidas cabíveis para o combate à violência e criminalidade como um todo, nos termos do quanto preceitua o art. 144 da nossa Carta Magna, que dispõe que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

No âmbito do Município de Araçás, foi criada em 30 de novembro de 2018, a Lei Municipal nº 276/2018, a qual, dispõe sobre a CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE ARAÇÁS.

O referido diploma, dispõe em seu art. 1º, dentre as obrigações da Guarda Civil Municipal a “*proteção municipal preventiva de bens, serviços, logradouros públicos e instalações do Município*”.

Passados quase 5 anos da criação da referida Lei, ainda não vimos a implantação e execução da mesma em nosso Municípios, sendo de extrema importância que esta “saia do papel” e seja colocada em prática, com a realização de concurso público para nomeação dos servidores, capacitação e estrutura de trabalho.

Estamos vivendo um cenário de escalada da violência em todo o Estado da Bahia, com o aumento no número de atentados, roubos e furtos, tanto em locais públicos, quanto privados.

LIDO EM SESSÃO
de, 13/09/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 14/09/2023

PRESIDENTE

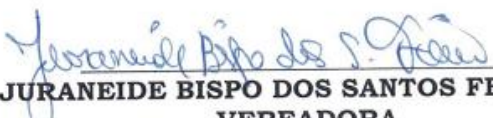


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS LEGISLATIVO

Deste modo, sem ressaibo de dúvidas, a operacionalização da guarda municipal irá trazer benefícios à toda população, podendo ser utilizada, também, para proteção dos prédios escolares, alunos, professores e servidores da educação como um todo.

Sendo assim, tendo em vista ser de suma importância que esta Lei entre em prática, a fim de buscarmos cada vez mais a excelência na segurança dos cidadãos do nosso Município, solicitamos aos nobres pares que aprove e ao Prefeito Municipal que execute a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 18 de Abril de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
VEREADORA


DALVAN ALMEIDA PESSOA
VEREADOR

APROVADO
em sessão do dia 18/04/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de 18/04/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 025/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

APROVADO
em sessão do dia 18/10/2023
PRESIDENTE

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder com a **elaboração de Projeto de Lei que regulamente a profissão de Bombeiro Civil no âmbito do Município de Araçás e dê outras providências, a fim de efetivar em âmbito local os ditames da Lei Federal nº 11.901/2009.**

LIDO EM SES
de, 18/10/2023
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA:

A profissão de Bombeiro Civil está em constante desenvolvimento e crescimento em todos Países com atuação em serviços públicos e privados.

Ao se exigir equipes de Bombeiros Civis em áreas de grande concentração de pessoas e ao adotar as Normas Nacionais do CNBC como parâmetros, seja em locais públicos ou privados, buscar-se-á garantir a proteção das pessoas e indivíduos que encontram-se em tais estabelecimentos, prezando pela sua integridade física e minorando os riscos de acidentes.

A presença de Bombeiros Civis qualificados em locais e estabelecimentos com grande circulação de pessoas, visa atenuar o risco de graves acidentes e evitar que tragédias como por exemplo a Boate Kiss em Santa Maria/RS ou mesmo da refinaria da Alemoa em Santos/SP se repitam.

Deste modo, sem ressaibo de dúvidas, a operacionalização da guarda municipal irá trazer benefícios à toda população, podendo ser utilizada, também, para proteção dos prédios escolares, alunos, professores e servidores da educação como um todo.

Em diversas cidades brasileiras já existem Leis que regulamentam a presença destes profissionais em seu território, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS LEGISLATIVO

importante que o Município de Araçás acompanhe tal avanço e edite norma Municipal regulamentando a atividade, estabelecendo a obrigatoriedade da presença do Bombeiro Civil em empresas que detenha elevado número de funcionários, que opere com produtos novos à saúde e que causem de risco de explosão, degradação ambiental; em eventos da iniciativa pública ou privada que receba grande concentração de pessoas e afins, em consonância ao que estabelece a Lei Federal nº 11.901/2009.

Sendo assim, tendo em vista ser de suma importância que o Município de Araçás conte com Projeto de Lei que regulamente, incentive e exija a presença de tais profissionais em situações como as narradas acima, solicitamos aos nobres pares que aprove e ao Prefeito Municipal que execute a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 18 de Abril de 2023.


JOILTON GOMES BADARO
VEREADOR

APROVADO
em sessão do dia 18/04/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 18/04/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 026/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

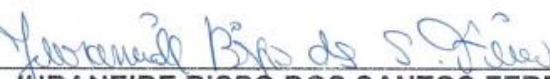
Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido que **seja feita a troca de lâmpadas queimadas da Travessa Alto São Jorge -Centro - Município de Araçás, garantindo os direitos básicos dos moradores.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de troca de lâmpadas queimadas no mesmo local, situações que vêm prejudicando os moradores e causando riscos à segurança de todos.

A ausência de iluminação adequada é fator favorável à ação de criminosos e prática de atos ilícitos, devendo ser realizada a correção de tais deficiências, para que os moradores da localidade tenham segurança em suas residenciais e quando estiverem transitando pelo local.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 18 de abril de 2023.



JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora Autora

APROVADO
em sessão do dia 18/04/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 18/04/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
em sessão do dia 25/09/2023
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 027/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

LIDO EM SESSÃO
de, 25/09/2023
2º SECRETÁRIO

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas cabíveis no sentido de **realizar a contratação de novos profissionais na área de Psicologia, para prestar atendimento no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB no âmbito deste Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como fundamento, a necessidade de se garantir um melhor atendimento e ampliação dos serviços de Psicologia prestados pelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica do nosso Município, auxiliando assim no tratamento dos munícipes que são usuários do mencionado serviço, principalmente no que tange aos cuidados com os aspectos emocionais, cognitivos e sociais dessas pessoas.

Nos dias atuais, a humanidade vem convivendo com um enorme crescimento de casos de problemas mentais e psicológicos. A cada dia que passa, aumenta o número de pessoas portadores de enfermidades como ansiedade, Depressão, Pânicos, Fobias, Dependências emocional, pensamentos suicidas e afins.

A Terapia Cognitivo Comportamental é essencial para o diagnóstico precoce e/ou tratamento desses problemas, de modo que, se faz de extrema importância que o Município amplie o atendimento de tais serviços, por meio da contratação de novos profissionais que atuam na área, especialmente psicólogos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Sendo assim, com base nas razões retro explanadas, solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas cabíveis, a fim de proceder com as ações necessárias para contratação de novos profissionais, especialmente psicólogos, visando a melhoria dos serviços prestados pelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica deste Município.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 25 de abril de 2023.



JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora Autora

LIDO EM SESSÃO
de, 24/12/2023

2ª SECRETARIA

APROVADO
em sessão do dia 24/12/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

LIDO EM SESSÃO
de, 02/05/2023

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 028/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas cabíveis no sentido de **realizar a contratação de novos profissionais na área de Assistência Social, para prestar atendimento no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB no âmbito deste Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como fundamento, a necessidade de se garantir um melhor atendimento e ampliação dos serviços prestados pelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica do nosso Município, auxiliando assim no atendimento e solução das demandas dos munícipes que precisam do mencionado serviço.

O NASF-AB foi criado com a proposta de ampliar a capacidade de resposta à maior parte dos problemas de saúde da população abrangendo, ainda mais, os serviços prestados pelas demais unidades de atendimento. Com a sua implantação, temos a possibilidade que diferentes categorias profissionais, não inseridas na equipe mínima de Saúde da Família, contribuam para melhorar a qualidade do cuidado no âmbito da atenção básica, ampliando o acesso e resolubilidade dos problemas, através de ações baseadas em um modelo de atuação pautado no apoio multidisciplinar entre diferentes profissionais, unindo em um mesmo equipamento os serviços de cunho técnico-pedagógico e assistencial.

Sendo assim, com base nas razões retro explanadas, solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas cabíveis, a fim de proceder com as ações necessárias para contratação de novos profissionais na área de Assistência Social, visando a melhoria dos serviços prestados pelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica deste Município.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 02 de Maio de 2023.

APROVADO

em sessão do dia 02/05/2023

PRESIDENTE


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA

Vereadora Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

LIDO EM SESSÃO
de, 22/10/2023
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 029/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

APROVADO
em sessão do dia 24/09/2023
PRESIDENTE

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas cabíveis no sentido elaborar um **Projeto de Lei que contemple a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em manifestações culturais, eventos artísticos, exposições, shows e similares, organizados e/ou patrocinados pela Administração Pública no Município de Araçás, a fim de se promover a valorização dos músicos e artistas locais da nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como fundamento, a necessidade de se garantir uma maior valorização e reconhecimento dos artistas e músicos locais do nosso Município, fazendo uma maior inserção desses profissionais no âmbito das apresentações artísticas e culturais realizadas nos eventos populares, promovidos pelo poder público em nosso Município.

Atualmente, estamos presenciando a realização de diversas festas e celebrações populares promovidas pelo Município de Araçás, onde há uma massiva contratação de artistas consagrados da música, esquecendo-se, entretanto, da valorização dos profissionais locais os chamados "prata da casa/filhos da terra".

O que vimos em tais eventos, é o pagamento de cachês astronômicos a artistas, muitas vezes, de outros Estados, com uma grade de atrações onde a presença dos artistas locais está cada vez menor.

Com a presente indicação, buscamos a garantia de um percentual mínimo de apresentações com a contratação de artistas locais, seja em manifestações culturais; eventos artísticos; exposições, shows e similares, organizados e/ou que tenham patrocínio do Município de Araçás.

Além de valorizar os artistas locais, tal medida visa estimular a cultura e o desenvolvimento de novos talentos no âmbito do nosso Município, possibilitando ainda, que os recursos públicos gastos com tais contratações sejam empregados/gastos no próprio Município ou região, pois,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Esses profissionais, por residirem em nosso território, certamente gastarão os recursos recebidos no seu local de domicílio.

Deste modo, solicitamos aos presentes pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute as ações cabíveis, no sentido de se **garantir a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em manifestações culturais, eventos artísticos, exposições, shows e similares, organizados e/ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Araçás, promovendo assim a valorização dos músicos e artistas locais da nossa cidade.**

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 02 de Maio de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA

Vereadora Autora

LIDO EM SESSÃO
de 22/05/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 24/8/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

LIDO EM SESSÃO
de, 02 / 05 / 2023

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº. 030/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

APROVADO
em sessão do dia 27/04/2023

PRESIDENTE

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder com a urgente **implementação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais na localidade de Araçás Mirim, tendo em vista que diversas famílias vêm sendo prejudicadas em razão das fortes chuvas e alagamentos ocorridos na mencionada localidade, fato este potencializado pela ausência de um serviço de escoamento e drenagem no local.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, em razão da necessidade de realização de intervenções e obras na localidade de Araçás Mirim, a fim que se execute obras de drenagem e escoamento das águas pluviais na localidade, trazendo assim mais segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro.

O problema com alagamentos e inundações na referida localidade vem se tornando cada vez mais frequente, sendo majorado no período de inverno, quando cresce o número chuvas em nosso Município.

Apesar da chuva ser um fenômeno natural, sabemos que o Poder Público pode e deve adotar ações de combate e enfrentamento a estes fenômenos, sobretudo, realizando obras de drenagem e escoamento de águas pluviais, evitando assim que os moradores da comunidade tenham novos prejuízos com o alagamento de suas residências, o que, consequentemente acarreta em perdas materiais e sentimentais a essas famílias.

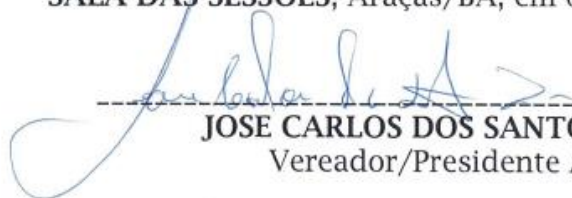


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Em que pese o Poder Público vir atuando na assistência dessas famílias, tais ações não podem envolver apenas recomposições financeiras e de bens materiais, mas sim, um trabalho preventivo e de combate às novas inundações.

Deste modo, solicitamos aos presentes pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute as medidas cabíveis, visando a realização de obras de drenagem, escoamento das águas pluviais e pavimentação das vias, na região da localidade de Araçás Mirim, recentemente afetadas pelas chuvas e alagamentos.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 02 de Maio de 2023.



JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Vereador/Presidente Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 02/05/2023


2º SECRETÁRIO

APROVADO
sessão do dia 02/05/2023


PRESIDENTE



**MARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
DER LEGISLATIVO**

LIDO EM SESSÃO
de, 09/05/2023
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 031/2023

**Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.**

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder com a **Limpeza das Ruas Rio de Janeiro e Fortaleza, situadas no Conjunto Jose Coelho Irmão no Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como fundamento, fazer reparos emergenciais nas Ruas atingidas pela inundação que acometeu o nosso Município recentemente.

Devido à grande quantidade e volume de água que atingiu a nossa cidade, muito lixo e dejetos foram arrastados para as referidas ruas, sendo necessária a limpeza para remoção de todo esse material, principalmente em locais de passagem de água que possuem manilhas e bocas de lobo, evitando ou ao menos diminuindo o risco de novos alagamentos nas próximas chuvas que vierem a acometer a nossa cidade.

Deste modo, a adoção de ações emergenciais para evitar novos alagamentos se faz de salutar importância, seja para evitar que moradores tenham novos prejuízos financeiros em caso de novos alagamentos, seja para garantir a segurança dos transeuntes e crianças que trafegam pelos locais afetados com as referidas inundações.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute as ações necessárias para **Limpeza das Ruas Rio de Janeiro e Fortaleza, situadas no Conjunto Jose Coelho Irmão neste Município de Araçás.**

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 09 de Maio de 2023.

APROVADO
em sessão do dia 09/05/2023
PRESIDENTE

Juraneide Bispo dos Santos Ferreira
JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora Autora

LIDO EM SESSÃO
de, ____/____/____

2º SECRETÁRIO

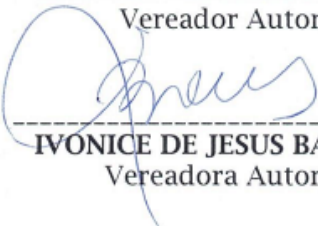
APROVADO
em sessão do dia 09/05/2023
PRESIDENTE



MARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
DER. LEGISLATIVO



DALVAN ALMEIDA PESSOA
Vereador Autor



IVONICE DE JESUS BARROS
Vereadora Autora

LIDO EM SESSÃO
de, 09 / 05 / 2023


2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 09/05/2023


PRESIDENTE



MAPA MUNICIPAL DE ARAÇÁS DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 032/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **reformular e ampliar a Escola Municipal Olavo Bilac localizada na Comunidade Pedra Furada-Zona Rural, no Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de manter a segurança e conforto das crianças, professores e demais servidores da Educação que atuam na referida unidade escolar, considerando que as instalações em geral precisam de reparos necessários à conservação e manutenção, visando assim o bom funcionamento da referida instituição de ensino.

Saliento ainda, que a reforma da unidade escolar se faz necessária pela necessidade de mais espaço para acomodar as turmas em sala de aula, em acordo ao que preconiza a legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 16 de Maio de 2023.


Ernandes de Souza Silva
Vereador-autor

LIDO EM SESSÃO
de, 16/05/2023

2º SECRETÁRIO


APROVADO
em sessão do dia 16/05/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 033/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Colegas Vereadores.

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **Proceder com a substituição e/ou colocação de novos braços de energia, lâmpadas e relês nos postes de iluminação existentes na Comunidade de Pedra Furada - Zona Rural deste Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de substituição e/ou colocação dos referidos equipamentos, a fim de garantir uma iluminação pública de qualidade nas ruas e logradouros da comunidade de Pedra Furada, neste Município, facilitando assim a vida de moradores e transeuntes que trafegam pelo local no período noturno.

Salientamos que uma iluminação pública de qualidade, além de diminuir ou mesmo evitar acidentes, contribui com a segurança pública, na medida em que afasta e inibe a ação de vândalos e bandidos, evitando assim assaltos e furtos.

Deste modo, solicitamos aos presentes pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas cabíveis, no sentido de proceder com a substituição e/ou colocação de novos braços de energia, lâmpadas e relês nos postes de iluminação existentes na Comunidade de Pedra Furada - Zona Rural deste Município de Araçás.

Araçás/BA, em 23 de Maio de 2023.

ERNANDES DE SOUZA SILVA
Vereador-Autor

EM SESSÃO
23/05/2023
2º SECRETÁRIO

PROVADO
Sessão do dia 24/05/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 034/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

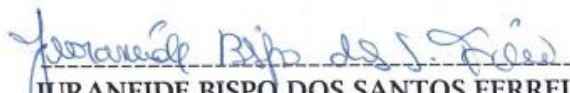
Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo deste Município que sejam adotadas as devidas providencias no sentido de **Proceder com a capinagem e limpeza da Rua do Corredor da Onça - Próximo ao bar de Bodô, situada na Comunidade Onça - Zona Rural deste Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores desta localidade procuraram por esta Vereadora, a fim de requerer providências com relação à situação acima narrada, pois estão necessitando da intervenção do Poder Público no local, a fim que seja feita a limpeza e a capinagem na citada localidade, vez que, atualmente a situação do mato no local está dificultando ou até mesmo impedindo a livre circulação de veículos e pessoas.

Deste modo, solicitamos que sejam adotadas as medidas para solução do problema, tendo em vista que pedestres que passam por essa rua relatam medo da possibilidade de acidentes, sendo importante a adoção de medidas, até mesmo para garantir a segurança das pessoas e principalmente das crianças que passam naquele local.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 23 de Maio de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora-autor

APROVADO
na sessão do dia 23/05/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 23/05/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 035/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **proceder com a construção de uma escadaria com corre-mão, que dê acesso à Igreja Católica da comunidade do Mato Limpo -Zona Rural (construção da base da serra - Igreja), no Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pela real necessidade de uma escadaria localizada dando acesso à Igreja católica na comunidade de Mato Limpo, possibilitando melhor acesso, segurança e maior conforto aos munícipes e fiéis que residem na comunidade e freqüentam referida Igreja.

Como todos sabem, a igreja é construída sobre a serra, em posição elevada ao nível do povoado, de modo que a subida é dificultada em razão das condições naturais, necessitando de intervenção humana que proporcione maior segurança no acesso.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 23 de Maio de 2023.


FLAVIO DIAS BARRETO
Vereador-autor

LIDO EM SESSÃO
de, 23 / 05 / 2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 24/05/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 036/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **realizar a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas da cidade de Araçás - Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como principal objetivo contribuir com a segurança pública nas escolas, criando condições de fiscalização e monitoramento dentro das escolas para as Autoridades Fiscalizadoras do nosso Município.

Ressalte-se que a instalação de câmeras de monitoramento contribuirá com a segurança dos alunos, professores e funcionários nas nossas escolas, além de contribuir, também, com o zelo do patrimônio público, evitando assim atos de vandalismo para com os prédios e monumentos da cidade de Araçás.

Solicito por fim que excelentíssimo prefeito, busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação tendo em vista a Justificativa acima citada.

Araçás/BA, em 30 de maio de 2023.


JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador - autor

LIDO EM SESSÃO
de, 30/05/2023


PRESIDENTE

APROVADO
em sessão do dia 30/05/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 037/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

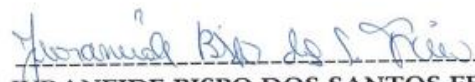
Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo deste Município que sejam adotadas as devidas providencias no sentido de **Propor Projeto de Lei estendendo os benefícios do programa MÃO AMIGA no Município de Araçás, para outras localidades como Rua da Lima, Raposo Tavares, Onça, Pega e outras localidades também prejudicadas pelas fortes chuvas no nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores destas localidades procuraram esta Vereadora para requerer providências com relação à situação acima narrada, afim de socorrer as vítimas de ação de chuvas, vendavais, deslizamentos, soterramentos, enchentes e outras intempéries que possam causar danos aos móveis, a saúde, a segurança e a dignidade da pessoa humana.

Para Promover a recuperação das condições de dignidade da pessoa humana e conceder itens de natureza essencial para amenizar os prejuízos e viabilizar a volta à rotina cotidiana das famílias.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 23 de Maio de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora-autor

LIDO EM SESSÃO
de, 23/05/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão de dia 23/05/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 038/2023

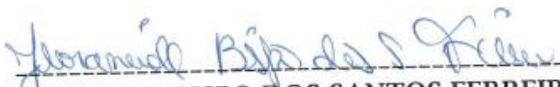
Exmº. Sr. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder a **construção de um ponto de ônibus na comunidade de Mato Limpo (Em frente a casa de Leninha) na Zona Rural âmbito do Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

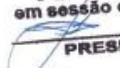
Justifica-se a presente indicação pela necessidade de construção de um ponto de ônibus com abrigo nessa localidade deste município, visando propiciar maior segurança e proteção aos alunos e demais munícipes que esperarem o transporte público.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 30 de Maio de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora-autor

LIDO EM SESSÃO
de, 30/05/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 30/05/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 039/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Colegas Vereadores.

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **Proceder com a Extensão de rede elétrica colocação de braços de energia, lâmpadas e relês nos postes de iluminação existentes na Comunidade da Onça (Próximo ao Bar de Bodô) - Zona Rural deste Município de Araçás.**

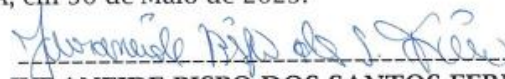
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de colocação dos referidos equipamentos, a fim de garantir uma iluminação pública de qualidade nas ruas e logradouros da comunidade da Onça, neste Município, facilitando assim a vida de moradores e transeuntes que trafegam pelo local no período noturno.

Salientamos que uma iluminação pública de qualidade, além de diminuir ou mesmo evitar acidentes, contribui com a segurança pública, na medida em que afasta e inibe a ação de vândalos e bandidos, evitando assim assaltos e furtos.

Deste modo, solicitamos aos presentes pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas cabíveis, no sentido de proceder com a substituição e/ou colocação de braços de energia, lâmpadas e relês nos postes de iluminação existentes na Comunidade de Onça - Zona Rural deste Município de Araçás.

Araçás/BA, em 30 de Maio de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA

Vereadora-autor

APROVADO
em sessão do dia 30/05/2023
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 30/05/2023
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 040/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Colegas Vereadores.

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA "REDE CEGONHA" no âmbito do Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A Rede Cegonha consiste em um pacote de ações para garantir o atendimento de qualidade, seguro e humanizado para todas as mulheres.

O trabalho busca oferecer assistência desde o planejamento familiar, passa pelos momentos da confirmação da gravidez, do pré-natal, pelo parto, pelos 28 dias pós-parto (puerpério), cobrindo até os dois primeiros anos de vida da criança, tudo dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Rede Cegonha é estruturada a partir de quatro componentes: pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral à saúde da criança e sistema logístico que refere-se ao transportes sanitário e regulação.

Apesar de estar inserido dentro do sistema Único de Saúde, não visualizamos em nosso Município, a efetiva execução do programa, com o completo atendimento aos quatro componentes basilares do mesmo.

Desnecessário tecer aqui maiores comentários acerca da necessidade de um acompanhamento adequado e humanizado para as gestantes do nosso Município, não só na etapa de pré, como também no pós parto, sobretudo àquelas gestantes residente na zona rural que, na maioria das vezes, não dispõe de recursos e meios de locomoção adequados, a fim que possa fazer o acompanhamento devido pela rede cegonha.

APROVADO
em sessão do dia 21/10/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 26/10/2023

2º SECRETÁRIO

1

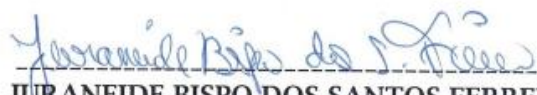


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Os recursos para auxiliar na efetiva execução do programa já são disponibilizados pelo Governo Federal quando do repasse dos valores do SUS ao Município, cabendo à gestão municipal adotar as ações para implantação do mesmo.

Diante de tudo o quanto exposto, solicitamos aos nobres pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito que execute, as ações necessárias para a correta implementação do programa "REDE CEGONHA" no âmbito deste Município de Araçás.

Araçás/BA, em 06 de junho de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora-autor

APROVADO
em sessão do dia 06/06/2023
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 06/10/2023
2ª SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 041/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Ilustres Colegas Vereadores.,

APROVADO
em sessão do dia 22/06/2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de promover a revitalização das calçadas e vias do Conjunto Minha Casa Minha Vida, neste Município de Araçás.

JUSTIFICATIVA:

A revitalização e posterior manutenção das calçadas e vias do Conjunto Habitacional "Minha Casa Minha Vida" faz-se necessário em regime de urgência, haja vista que, atualmente, a localidade encontra-se com a sua via de acesso e calçadas totalmente esburacada e sem nenhuma manutenção por parte do Poder Público.

Sabemos que o período chuvoso é um empecilho para a realização de algumas atividades mais definitivas, entretanto, ações paliativas e emergenciais podem ser executadas, a fim de atenuar os transtornos que os moradores e transeuntes da localidade vêm enfrentando diariamente.

Deste modo, diante das razões acima explanadas, solicitamos aos nobres pares que aprovem e ao Exmo. Sr. Prefeito que execute as ações necessárias para promover a revitalização das calçadas e vias do Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, neste Município de Araçás.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 06 de junho de 2023.

ERNADES DE SOUZA SILVA
Vereador-Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 06/06/2023
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 042/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **adquirir ou disponibilizar 01 (um) veículo em cada comunidade da Zona Rural deste Município, para prestar apoio na área da saúde à população destas localidades, conduzindo-as, sempre que necessário, para realização de atendimentos médicos, consultas e exames e/ou em casos de urgência/emergência.**

JUSTIFICATIVA:

O direito à saúde, senão o principal, é um dos pilares da nossa Constituição Federal, sendo dever do Estado (entenda-se poder executivo) prestá-lo à todos os cidadãos que necessitem destes serviços.

No Município de Araçás, existem diversas localidades, principalmente aquelas situadas na Zona Rural, que não dispõem de um veículo para realização do transporte da população que precisa deslocar-se à sede do Município ou até mesmos para outras cidades em busca de atendimento de médico.

Sendo assim, é de fundamental importância a disponibilização de um veículo em cada comunidade, a fim que possa ficar à disposição de todos os moradores, garantindo-lhes a locomoção de forma digna e célere em casos de necessidade de atendimento na área da saúde.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 13 de Junho de 2023.


JOILTON GOMES BADARÓ
VEREADOR-AUTOR

APROVADO
em sessão de dia 14.01.2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 13/10/2023


2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 043/2023

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder com a realização de **reparos na rede elétrica em melhoria do sistema de iluminação (troca de lâmpadas) do Quiosque situado na praça da Rua da Olaria, Centro deste Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pela visível necessidade de melhoria efetiva do Sistema de Iluminação, no intuito de propiciar maior segurança aos transeuntes e moradores da citada praça.

Cumpre salientar que, a escuridão é fator que propicia a prática de ilícitos e aumenta a insegurança de toda a população que precisa trafegar pelo local, sendo um facilitador para a prática de delitos.

Sendo assim, gostaria de solicitar aos nobres pares que aprovassem a presente indicação, a fim que seja solicitado ao Prefeito Municipal a adoção das medidas cabíveis para atendimento do quanto requerido.

Sala das Sessões, em 04 de Julho de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora- Autora

APROVADO
em sessão do dia 24/07/2023

PRESIDENTE

APROVADO
em sessão do dia 24/07/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 24/07/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

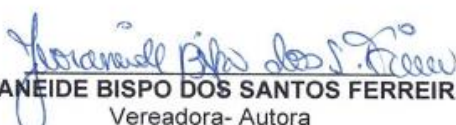
INDICAÇÃO Nº 044/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que adote as medidas cabíveis no sentido de realizar a **reforma da Quadra Poliesportiva, na Rua da Olaria, no Município de Araçás - Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de realização de uma reforma geral na Quadra Poliesportiva, supramencionada, em virtude de encontrar-se com estado precário, dificultando a realização de práticas esportivas, uma vez que o lazer, o entretenimento e o esporte são de suma importância no cotidiano de todo cidadão.

Sala das Sessões, em 04 de Julho de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora- Autora

LIDO EM SESSÃO
de, 04/07/2023

2º SECRETÁRIO


APROVADO
em sessão do dia 07/07/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 045/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que adote as medidas cabíveis no sentido de realizar a Aquisição de uma unidade móvel de saúde com atendimento odontológico (veículo furgão adaptado para atendimento odontológico), **para atuar nas Zonas Rurais do Município de Araçás - Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

Unidades Odontológicas Móveis são consultórios odontológicos estruturados em veículos devidamente adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde bucal a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de levar atendimento médico odontológico aos cidadãos do município residentes em locais mais distantes da sede, proporcionando maior cuidado e qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 04 de Julho de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora- Autora

APROVADO
em sessão do dia 04/07/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 04/07/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 046/2023

Exm^o. Sr^o. Presidente,

Ilustres Colegas Vereadores,

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **que seja providenciada a extensão, ampliação de Água da Loteamento Dois Riachos, Próximo ao Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida- Zona Rural deste Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação fundamenta-se na necessidade de garantir investimento nas condições de vida, saneamento básico e de dignidade da pessoa humana a todos os cidadãos e cidadãs residentes no Loteamento Dois Riachos.

O regular fornecimento de água faz parte das atribuições do Poder Público no dever de garantir melhor qualidade de vida aos seus administrados.

Sem sombra de dúvidas, a regularidade do fornecimento de Água na referida localidade beneficiará inúmeras famílias, contribuindo para melhor sobrevivência e preservação da saúde dos beneficiários do Serviço Público naquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 04 de Julho de 2023.

ERNANDES DE SOUZA SILVA
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 04/10/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 24/10/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 064/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo deste Município, que proceda com a **instalação de uma caçamba coletora de lixo e/ou recipiente para armazenamento de resíduos, na entrada da Comunidade de Biriba - Zona Rural** deste Município de Araçás.

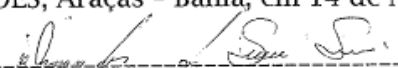
JUSTIFICATIVA:

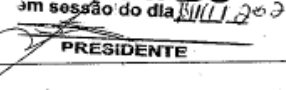
Os moradores da referida localidade procuraram este Vereador, a fim de requerer do poder executivo municipal uma solução para a situação acima narrada, vez que, por falta de um local adequado para armazenamento, a comunidade está armazenando lixo no chão/estrada, o que acaba provocando mal cheiro, acúmulo de animais, que acabam destruindo o lixo à procura de alimentos e até mesmo contaminação do solo.

A situação narrada requer a adoção de uma medida emergencial, pois, em caso de chuva, fica ainda mais grave, em razão do lixo se espalhar e ser levado para locais inadequados, causando risco de propagação de doenças e surtos.

A colocação de uma caçamba coletora ou outro recipiente que pudesse armazenar o lixo até o momento do mesmo ser coletado já solucionaria a situação.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 14 de Novembro de 2023.


ERNANDES DE SOUZA SILVA
Vereador-autor

APROVADO
em sessão do dia 14/11/2023.

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de 14/11/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 066/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **que seja providenciada a extensão, ampliação de Água da Rua Nova Esperança Comunidade de Dois Riachos(Próximo ao Depósito de Micael), Zona Rural deste Município de Araçás.**

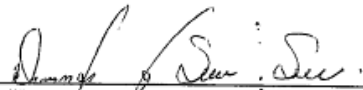
JUSTIFICATIVA:

Tal indicação fundamenta-se na necessidade de garantir investimento nas condições de vida, saneamento básico e de dignidade da pessoa humana a todos os cidadãos e cidadãs residentes na comunidade de Dois Riachos.

O regular fornecimento de água faz parte das atribuições do Poder Público no dever de garantir melhor qualidade de vida aos seus administrados.

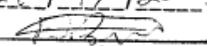
Sem sombra de dúvidas, a regularidade do fornecimento de Água na referida localidade beneficiará inúmeras famílias, contribuindo para melhor sobrevivência e preservação da saúde dos beneficiários do Serviço Público naquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 21 de Novembro de 2023.


ERNANDES DE SOUZA SILVA
Vereador Autor

APROVADO
em sessão do dia 21/11/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de 27/11/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 067/2023

Exmº. Srº. Presidente,

Ilustres Colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora, com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder com a **Reforma da cobertura dos BOX's individuais da feira livre na Central de abastecimento deste Município de Araçás-BA.**

JUSTIFICATIVA

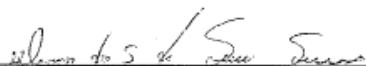
A presente indicação justifica-se pela necessidade de realização de uma reforma na cobertura dos Box's, em especial onde fica o setor de Bares da central de abastecimento do nosso Município, em virtude do estado precário que os mesmos se encontram.

Em visita à feira livre, foi solicitado a este vereador subscrevente que requeira ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas legais, para que seja reformado o telhado dos referidos box's, a fim de garantir mais qualidade e segurança aos feirantes, bem como aos usuários que visitam os estabelecimentos do local.

No local, podemos constatar a existência de estruturas metálicas enferrujadas e furadas, o que acaba por gerar pingueiras em época de chuva e com o passar do tempo, acaba comprometendo até mesmo a segurança dos comerciantes e usuários.

Deste modo, solicitamos aos nobres pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute as medidas cabíveis, a fim de proceder com a **reforma da cobertura dos BOX's individuais da feira livre na Central de abastecimento deste Município de Araçás-BA, em especial àqueles onde estão situados os setores de bares.**

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 05 de Dezembro de 2023.

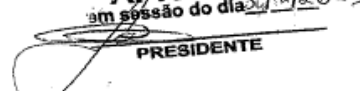


ERNANDES DE SOUZA SILVA

Vereador-Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 05/12/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 20/10/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Ilustres Colegas Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente expediente para solicitar à Mesa Diretora, com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja **indicado** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **que adote as providências cabíveis, no sentido de criar um programa social que permita à população ter acesso gratuito à rede mundial de computadores/internet nos dias de eventos públicos que forem realizados no centro de abastecimento Municipal ou na Praça Rui Barbosa, situados no centro deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido à necessidade do uso do "WI-FI LIVRE", gratuitamente nos dias de festas, aos usuários do Centro de Abastecimento, e Praça Rui Barbosa, situados no centro deste Município.

Sabemos que a internet hoje em dia é um meio de comunicação utilizado maciçamente pela população, servindo não só para fins de troca de mensagens, como também para pesquisas, denúncias, informações, esclarecimentos e até mesmo auxiliar nos casos de acidentes e investigações.

Deste modo, se faz salutar o fornecimento de internet móvel Wi-Fi, nos dias de eventos e até mesmo nos finais de semana, que poderá ser acessada por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet, servindo não só à população como também aos comerciantes, autoridades públicas e visitantes.

LIDO EM SESSÃO
de, 14.10.2023
Fátima 2102
2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 14.10.2023
PRESIDENTE

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Deste modo, solicitamos aos nobres pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas legais para implantação do referido programa no âmbito deste Município de Araçás/BA.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 14 de Fevereiro de 2023


JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador-Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 19/02/2023
16/02/2023
29 SEPT 11.4.11

APROVADO
1 Sessão do dia 19/02/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 037/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **realizar a instalação de câmeras de monitoramento nas principais vias e praças da cidade de Araçás - Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como principal objetivo contribuir com a segurança pública de nossa cidade, criando condições de fiscalização e monitoramento das vias públicas para as Autoridades Policiais e Fiscalizadoras do nosso Município.

Ressalte-se que a instalação de câmeras de monitoramento nas principais vias e praças de nossa cidade contribuirá com a segurança de nossa população, além de contribuir, também, com o zelo do patrimônio público, evitando assim atos de vandalismo para com os prédios e monumentos da cidade de Araçás.

Solicito por fim que excelentíssimo prefeito, busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação tendo em vista a Justificativa acima citada

Câmara Municipal de Araçás/BA, em 30 de Maio de 2023.

LIDO EM SESSÃO

de, 30/10/2023

2º SECRETÁRIO

JOILTON GOMES BADARÓ

Vereador autor

APROVADO
em sessão de 30/10/2023

APROVADO
em sessão de 30/10/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 007/2023

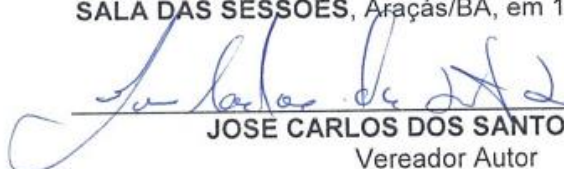
Excelentíssimo Srº. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

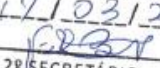
Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **construir um o muro na escola João Paulo II Comunidade Pega-Zona Rural, no Município de Araçás-Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de um muro na escola é fundamental para os alunos e demais membros, que fazem parte da instituição, uma vez que oferece maior segurança e controle sobre os educandos e, principalmente, sobre a fuga de alguns alunos. Por isso, solicito, a construção do muro da referida escola, melhorando a estrutura física do prédio educacional.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 14 de Março de 2023.


JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 19/03/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 19/03/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 008/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja providenciada a construção ou instalação de uma rodoviária no Município de Araçás.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação fundamenta-se no fato de que não há rodoviária neste Município, vez que a antiga está com prédio em péssimas condições de funcionamento.

Terminais urbanos de passageiros são elementos fundamentais para a organização do sistema de transporte público, onde a população possa ter uma melhor prestação de serviço de transporte seja público ou particular.

Desse modo é que, por tais razões pede-se que o chefe do Executivo, Poder competente, proceda com a providência indicada.

Araçás/BA, em 14 de Março de 2023.


JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador Autor

APROVADO
em sessão do dia 14/03/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de 14.10.3.1.2023




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 009/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora, com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **INSTITUIR FERIADO MUNICIPAL no dia do nascimento do Saudoso José Coelho Irmão, Ex. Prefeito do Município de Araçás, bem como, seja erguido um monumento público em homenagem ao mesmo.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, em razão de que o Sr. José Coelho Irmão prestou relevantes serviços ao Município de Araçás/BA, sendo uma das figuras responsáveis pela luta e conquista da emancipação política e criação deste Município, lembrado até hoje por todos os cidadãos Araçaenses como um dos ilustres e principais filhos desta cidade.

Por conta da sua história e relevantes serviços prestados à esta comuna, nada mais justo que a criação de um feriado municipal em homenagem ao saudoso político e construção de um monumento público – Estátua, em homenagem ao mesmo.

É a indicação.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 14 de Março de 2023.


JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 19/03/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 19/03/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 010/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas cabíveis no sentido de **construir uma Praça Pública (área de lazer) na Comunidade de Mato Limpo, Zona Rural** no município de Araçás-Bahia.

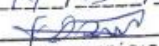
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa, prioritariamente, sugerir à administração pública a construção de uma praça pública, na então Comunidade Mato Limpo-Zona Rural, proporcionando o lazer e uma melhor qualidade de vida à comunidade local.

Cumprе ressaltar que uma cidade para ser aprazível, deve oferecer a sua população, espaços públicos de lazer e entretenimento, sendo a praça um dos espaços mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 14 de Março de 2023.


EDIVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 14/03/2023

2º SECRETÁRIO


APROVADO
em sessão de dia 14/03/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0011/2023

Excelentíssimo Srº. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

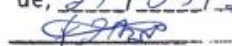
Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder com a construção e reforma de abrigos nos diversos pontos de ônibus localizados no âmbito do Município de Araçás.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de construção ou reforma de abrigos nos pontos de ônibus das diversas localidades deste município, visando propiciar maior segurança, conforto e proteção aos munícipes e toda a população que necessita utilizar deste tipo de transporte público.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 21 de Março de 2023.


JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA
VEREADOR-PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 27/03/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão de dia 27/03/2023

PRESIDENTE

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 012/2023

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de realizar a construção de área de lazer (Parque Infantil), em todas as comunidades rurais, Município de Araçás.

JUSTIFICATIVA:

A construção de parques Infantis se faz necessária para as crianças e adolescentes tenham um local apropriado para se divertirem em momentos livres, feriados e finais de semana.

Muito mais do que um local que dá beleza e leveza à estrutura para as comunidades, são importantes instrumentos de convívio social e lazer que ajudam na qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em 21 de Março de 2023.

IVONICE DE JESUS BARROS
Vereadora Autora

LIDO EM SESSÃO
de, 27/03/2023
2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 27/03/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 013/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores,

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, no sentido de promover a CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE VALORES REFERENTES A FÉRIAS PARA TODO O QUADRO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS.

JUSTIFICATIVA:

O funcionalismo público municipal, por muito tempo, vem sofrendo com essa defasagem, onde alguns adquirem o direito, sem concessão do gozo que na realidade é para todos.

Sendo assim, nada mais justo que o reconhecimento por parte do Poder Público, a garantia que o gozo de férias é considerado um direito de todos os funcionários, à importância daqueles que trabalham, pois, afinal, é sabido por todos que o funcionalismo público presta relevantes serviços a todos os cidadãos aracásenses.

Sendo assim, com base em todo o exposto, rogamos aos pares desta casa Legislativa que aprove e ao Prefeito Municipal que execute, as ações necessárias para que seja concedido e pago às férias de todo quadro do funcionalismo público municipal de Aracás.

Aracás/BA, em 21 de Março de 2023.

IVONICE DE JESUS BARROS
Vereadora Autora

LIDO EM SESSÃO
de 27/03/2023
2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão de 27/03/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 014/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado à Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **realizar a instalação de câmeras de monitoramento nas principais vias e praças da cidade de Araçás - Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como principal objetivo contribuir com a segurança pública de nossa cidade, criando condições de fiscalização e monitoramento das vias públicas para as Autoridades Policiais e Fiscalizadoras do nosso Município.

Ressalte-se que a instalação de câmeras de monitoramento nas principais vias e praças de nossa cidade contribuirá com a segurança de nossa população, além de contribuir, também, com o zelo do patrimônio público, evitando assim atos de vandalismo para com os prédios e monumentos da cidade de Araçás.

Solicito por fim que excelentíssimo prefeito, busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação tendo em vista a Justificativa acima citada.

Araçás/BA, em 21 de Março de 2023.


JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador autor

LIDO EM SESSÃO
de, 27/10/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 21/03/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 015/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores,

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, no sentido de promover a reforma dos Quiosques que encontram-se situados na Praça da Matriz da sede do nosso Município, promovendo, posteriormente, a concessão pública para o direito de uso destes estabelecimentos por parte dos moradores/comerciantes locais, a fim de incentivar o trabalho, impulsionar a economia local e promover um melhor aproveitamento da Praça da Matriz, transformando-a em um espaço de entretenimento e lazer.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa dar uma destinação mais adequada aos quiosques que encontram-se situados em nossa da Matriz, promovendo assim o incentivo ao trabalho e auxiliando no melhor aproveitamento do local.

A revitalização de tais quiosques, além de trazer embelezamento para a nossa cidade, auxiliará na criação de mais um espaço de lazer e entretenimento para a população araçáense, podendo ser cedido o seu uso para pequenos comerciantes da nossa cidade, valorizando assim o comércio local.

Araçás/BA, em 21 de Março de 2023.

LIDO EM SESSÃO
de, 27/10/2023
2º SECRETÁRIO

JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador Autor

APROVADO
em sessão de 11.

APROVADO
em sessão do dia 27/10/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 016/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

LIDO EM SESSÃO
de, 27/03/2023
2º SECRETÁRIO

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, no sentido de promover a construção de um coreto e Quiosques, assim como uma escadaria para acesso ao espaço onde se localizada o antigo "Cruzeiro" situado no fundo da Praça da Matriz no nosso Município, promovendo, posteriormente, a concessão pública para o direito de uso deste estabelecimento por parte dos moradores locais, a fim de incentivar o trabalho, impulsionar a economia local e promover um melhor aproveitamento do espaço.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa dar maior funcionalidade a um local que pode ser melhor aproveitado pelo Município, haja vista a sua importância, principalmente para o público religioso, sendo o local objeto de constante peregrinação por parte de pessoas que se deslocam para realizar suas orações e promessas

A construção de tais quiosques, além de trazer embelezamento para a nossa cidade, auxiliará na criação de mais um espaço de lazer e entretenimento para a população aracáense, assim como a construção de uma escadaria irá possibilitar um melhor acesso, garantindo mais conforto à todos que se deslocam ao local.

APROVADO
em sessão do dia 27/03/2023
PRESIDENTE

APROVADO
em sessão de 27/03/2023
PRESIDENTE

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

Araçás/BA, em 21 de março de 2023.



JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 27/03/2023


2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão de dia 27/03/2023


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0017/2023

Exmº. Srº. Presidente,

Ilustres Colegas Vereadores,

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **realizar a substituição de lâmpadas que encontram-se queimadas da Quadra Poliesportiva da Rua da Olaria, no centro desta cidade de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade da substituição das lâmpadas queimadas no referido equipamento público, possibilitando assim que jovens e adultos possam praticar suas atividades físicas e utilizem o local no período noturno.

A substituição das lâmpadas no local contribui ainda com a segurança pública, na medida em que, garante melhor visibilidade dos transeuntes, diminuindo assim o risco de assaltos e acidentes.

Araçás/BA, em 21 de março de 2023.

ERNANDES DE SOUZA SILVA
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de 27/10/2023
2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 27/10/2023
PRESIDENTE

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 018/2023

Exmº. Srº. Presidente,

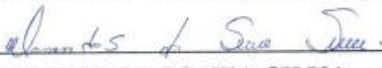
Ilustres Colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora, com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder com a **construção de VESTIARIOS E BANCOS DE RESERVAS** no campo de futebol situado na comunidade de Biriba, neste Município de Araçás-BA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de que os praticantes do futebol tenham espaços adequados para a prática esportiva, devendo o Município fomentar e incentivar a prática de esportes, principalmente o futebol que é o mais tradicional em nosso País, adotando assim as providencias cabíveis para disponibilizar vestiários e bancos de reservas adequados para o uso dos atletas e cidadãos que utilizam do citado equipamento público.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 21 de março de 2023.


ERNANDES DE SOUZA SILVA
Vereador-Autor

APROVADO
em sessão do dia 21/03/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 21/03/2023

2º SECRETÁRIO

LIDO EM SESSÃO
de, 21/03/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 21/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 019/2023

Exmº. Sr. Presidente,

Ilustres colegas Vereadores.

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, no sentido de promover A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO onde se realiza a travessia para o antigo “Cruzeiro”, situado no fundo da Praça da Matriz da sede do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerado que as pontes surgiram pela necessidade de transpor barreiras naturais conectando pontos para facilitar e agilizar o tráfego de pessoas, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico de determinada região;

Considerando que uma ponte é uma construção que permite interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais;

Considerando que não existe ponte no referido local, sendo de salutar importância a construção do referido equipamento, a fim de interligar o local e facilitar o acesso de transeuntes, moradores e fiéis que frequentam o local, bem como, propiciar a exploração econômica do mesmo, a fim de facilitar e agilizar o tráfego de pessoas, impulsionar a economia local e promover um melhor aproveitamento do espaço.

LIDO EM SESSÃO
de, 11/10/2023
2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 11/10/2023
PRESIDENTE

1



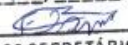
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

Diante do quanto exposto, solicitamos aos nobres pares que aprove e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute as ações cabíveis para execução da presente indicação.

Araçás/BA, em 04 de Abril de 2023.



JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 11.10.91.2023


2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 11.10.2023


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 020/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo deste Município quesejam tomadas as devidas providencias no sentido de Proceder com a colocação de manilhas para escoamento de água na Estrada do Corredor da Onça na **Comunidade Onça -Próximo ao bar de Bodô - Zona Rural deste Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores desta localidade procuraram por este Vereador, a fim de requerer providências com relação à situação acima narrada, pois a estrada não possui escoamento de água e em períodos chuvosos, a força da água atravessa a estrada, formando grandes erosões, dificultando ou até mesmo impedindo a livre circulação de veículos e pessoas.

A presente indicação justifica-se devido à necessidade da melhoria do acesso e tráfego das pessoas que residem na citada localidade, objetivando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, principalmente em época de chuva.

Salientamos que estamos nos aproximando do período de chuvas intensas, sendo de salutar importância a referida obra no local, beneficiando assim todas as famílias e moradores daquela localidade e demais transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 11 de Abril de 2023.

LIDO EM SESSÃO
de, 11/04/2023
2º SECRETÁRIO

FLAVIO DIAS BARRETO
Vereador-autor

APROVADO
em sessão de dia 11/04/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 021 2023

Exmº. Sr. Presidente,
Ilustres Colegas Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **instituir o cumprimento ao piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação na necessidade de se garantir um maior respeito à classe de profissionais da enfermagem, os quais prestam relevantes serviços à toda população.

A adequação dos vencimentos desses profissionais ao piso nacional, atende à demanda antiga da classe, que clama por reconhecimento e melhoria nas condições de trabalho, passando tais melhorias pelo recebimento de um salário digno e à altura dos serviços prestados pela classe.

O pagamento do piso nacional atende ao Preceito Constitucional da valorização ao trabalho, garantindo melhoria na qualidade do serviço e profissionais mais motivados.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2023.

IVONICE DE JESUS BARROS
Vereadora-autora

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
Michele C. Souza
Diretora de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

LIDO EM SESSÃO
de, 12/10/2023
[assinatura]
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 022/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

APROVADO
em sessão do dia 12/10/2023
[assinatura]
PRESIDENTE

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas cabíveis no sentido de **realizar contratação de serviços de Exames de Ultrassonografia para atendimento à população do Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como fundamento, a necessidade de se garantir um serviço público de saúde adequado e justo à toda população de Araçás, com o fornecimento de Exames de Ultrassonografiagrato para atendimento a todos os Municípios araçaense.

O art. 196 da nossa Constituição Federal, preconiza em seu caput que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Para fins de garantir minimamente o dever constitucional insculpido no citado diploma, necessário se faz a disponibilização de exames clínicos essenciais, a fim de auxiliar no diagnóstico e prevenção de doenças.

Atualmente, o Município não conta com exames de ultrassonografia à disposição da população usuária do SUS no âmbito desta Comuna, precisando assim, que usuários/pacientes se desloquem para outros Municípios para realizarem



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

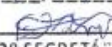
Um exame essencial como é o caso da ultrassonografia, a exemplo da Alagoinhas (Policlínica).

A disponibilização de equipamentos de ultrassonografia, seja diretamente ou mediante contratação de empresa especializada, irá proporcionar maior conforto e celeridade na realização dos procedimentos aos pacientes deste Município, ajudando assim a zerar a fila de espera de pessoas que aguardam para realizar o referido procedimento.

Sendo assim, com base nas razões retro explanadas, solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas cabíveis, a fim de proceder com disponibilização dos serviços de Exames de Ultrassonografia para atendimento à população do Município de Araçás.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 11 de abril de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 17/04/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 17/04/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 065/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que proceda realização para finalizar a pavimentação/calçamento na Rua que sai dos dois Riachos, sentido a BA 505 no Município de Araçás.

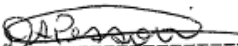
JUSTIFICATIVA:

Tal indicação fundamenta-se na importância de elaboração de um projeto que possibilite a pavimentação, com recursos próprios, haja vista que tal medida representa uma política de investimento nas condições de vida, saneamento básico e de dignidade da pessoa humana dos cidadãos e cidadãs residentes naquelas imediações.

Cumprе observar que, a continuação da pavimentação da Rua dos Dois Riachos que se faz necessária, haja vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Pelos motivos e razões mencionados, pede-se que o chefe do Executivo, Poder competente, proceda à elaboração do citado projeto, que beneficiará, sobremaneira, os cidadãos dessa cidade.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 14 de Novembro de 2023.


DALVAN ALMEIDA PESSOA
Vereador-autor

APROVADO
em sessão do dia 11/11/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 19/11/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0048/2023

Exmº. Srº. Presidente,

Ilustres Colegas Vereadores,

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido que **seja feita a instalação de braços e troca de lâmpadas da Comunidade Caboronga-Zona Rural- no Município de Araçás, garantindo os direitos básicos dos moradores.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de instalação de braços e troca de lâmpadas queimadas no mesmo local, situações que vêm prejudicando os moradores e causando riscos à segurança de todos.

A ausência de iluminação adequada é fator favorável à ação de criminosos e prática de atos ilícitos, devendo ser realizada a correção de tais deficiências.

Sendo assim, gostaria de solicitar aos nobres pares que aprovassem a presente indicação, a fim que seja solicitado ao Prefeito Municipal à adoção das medidas cabíveis para atendimento do quanto requerido.

Araçás/BA, em 22 de Agosto de 2023

ERNANDES DE SOUZA SILVA
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 23/08/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 24/08/2023

PRESIDENTE

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 054/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Ilustres Colegas Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de providenciar a **construção de um espaço adequado para realização de Grandes Eventos no âmbito do Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A ausência de um espaço adequado para realização das Festas de grande porte no Município de Araçás é crítica constante de todos os cidadãos e munícipes.

Atualmente, os eventos são realizados no espaço da central de abastecimento (Feira Livre), o que vem sendo alvo de críticas e reclamações por parte dos feirantes, pois além de atrapalhar as suas vendas, o pós evento causa desorganização e mau cheiro no local, onde é comercializado especialmente gêneros alimentícios.

Além disto, o local fica situado no centro da cidade e em dias de evento causa grande incomodo às pessoas de maior idade, crianças e deficientes, que têm que conviver até altas horas com o barulho e poluição sonora causado pelas festas.

Sendo assim, é de grande importância que o Município tenha um local adequado e exclusivo para realização de eventos, onde consiga acomodar um grande número de pessoas de forma organizada e segura, sem que isso impacte na vida dos comerciantes e moradores da cidade.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 19 de Setembro de 2023.

IVONICE DE JESUS BARROS
VEREADORA-AUTORA

LIDO EM SESSÃO
de, 19/10/2023
2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão do dia 19/10/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 058/2023

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de proceder com a **melhoria do sistema de iluminação, no Final da Rua João Pereira de Barros (Vizinho a rua Antônio de Santana), Centro deste Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA

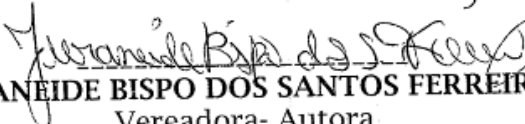
Justifica-se a presente indicação, pela visível necessidade de melhoria efetiva do Sistema de Iluminação, no intuito de propiciar maior segurança aos transeuntes e moradores da citada rua.

Cumprе salientar que, a escuridão é fator que propicia a prática de ilícitos e aumenta a insegurança de toda a população que precisa trafegar pelo local, sendo um facilitador para a prática de delitos.

Sendo assim, gostaria de solicitar aos nobres pares que aprovassem a presente indicação, a fim que seja solicitado ao Prefeito Municipal à adoção das medidas cabíveis para atendimento do quanto requerido.

LIDO EM SESSÃO
de 26/09/2023
2º SECRETÁRIO

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2023.


JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
Vereadora- Autora

APROVADO
em sessão de dia 26/09/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 059/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de realizar a **Reforma da Quadra Poliesportiva, do Povoado Floresta -Zona Rural, no Município de Araçás -Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de realização de uma reforma geral na Quadra Poliesportiva, supramencionada, em virtude de encontrar-se com estado precário, dificultando a realização de práticas esportivas, uma vez que o lazer, o entretenimento e o esporte são de suma importância no cotidiano de todo cidadão

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 17 de Outubro de 2023.


JPILTON GOMES BADARO
VEREADOR

APROVADO
em sessão do dia 14/10/2023

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de, 14/10/2023

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 063/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores.

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo deste Município, que proceda com a **instalação de uma caçamba coletora de lixo e/ou recipiente para armazenamento de resíduos, na entrada da Comunidade Riacho Sujo - Zona Rural deste Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da referida localidade procuraram este Vereador, a fim de requerer do poder executivo municipal uma solução para a situação acima narrada, vez que, por falta de um local adequado para armazenamento, a comunidade está armazenando lixo no chão/estrada, o que acaba provocando mal cheiro, acúmulo de animais, que acabam destruindo o lixo à procura de alimentos e até mesmo contaminação do solo.

A situação narrada requer a adoção de uma medida emergencial, pois, em caso de chuva, fica ainda mais grave, em razão do lixo se espalhar e ser levado para locais inadequados, causando risco de propagação de doenças e surtos.

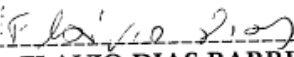
A colocação de uma caçamba coletora ou outro recipiente que pudesse armazenar o lixo até o momento do mesmo ser coletado já solucionaria a situação.

SALA DAS SESSÕES, Araçás - Bahia, em 14 de Novembro de 2023.

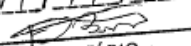
APROVADO

em sessão do dia 14/11/2023

PRESIDENTE


FLAVIO DIAS BARRETO
Vereador-autor

LIDO EM SESSÃO
de, 14/11/2023


2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 006/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **que seja providenciada a extensão, ampliação de Água da Comunidade de Dois Riachos de Cima, Zona Rural deste Município de Araçás.**

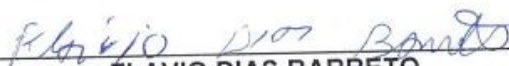
JUSTIFICATIVA:

Tal indicação fundamenta-se na necessidade de garantir investimento nas condições de vida, saneamento básico e de dignidade da pessoa humana a todos os cidadãos e cidadãs residentes na comunidade de Dois Riachos de Cima.

O regular fornecimento de água faz parte das atribuições do Poder Público no dever de garantir melhor qualidade de vida aos seus administrados.

Sem sombra de dúvidas, a regularidade do fornecimento de Água na referida localidade beneficiará inúmeras famílias, contribuindo para melhor sobrevivência e preservação da saúde dos beneficiários do Serviço Público naquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 28 de Fevereiro de 2023.



FLAVIO DIAS BARRETO
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 28/02/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
na sessão do dia 28/02/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Ilustres colegas Vereadores,

Solicitamos à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis, no sentido de promover a ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE TODO O FUNCIONALISMO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS.

JUSTIFICATIVA:

O funcionalismo público municipal, por muito tempo, vem sofrendo com a defasagem salarial, decorrente das altas inflações que o nosso país vem enfrentando e aumento real dos preços dos serviços e produtos ofertados.

O Município de Araçás não foge desta realidade, pois, diante da desestabilidade econômica vivida em nosso país nos últimos anos, os vencimentos dos funcionários públicos municipais perdeu o seu poder de compra, de modo que, os ajustes realizados não são suficientes para fazer frente aos aumentos dos produtos e serviços.

Sendo assim, nada mais justo que o reconhecimento por parte do Poder Público, com a garantia de uma remuneração digna e proporcional à importância daqueles que trabalham, pois, afinal, é sabido por todos que o funcionalismo público presta relevantes serviços a todos os cidadãos Araçásenses.

LIDO EM SESSÃO
de, 14/10/2023
2º SECRETÁRIO

PROVADO
em sessão do dia 14/10/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Sendo assim, com base em todo o exposto, rogamos aos pares desta casa Legislativa que aprove e ao Prefeito Municipal que execute, as ações necessárias para que seja encaminhado e implantado no âmbito do Município de Araçás, Projeto de Lei que atualize o plano de cargos e salários de todo o funcionalismo público da Prefeitura Municipal de Araçás.

Araçás/BA, em 14 de Fevereiro de 2023.


JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de 14/02/2023
F. M. V. O. 2.07
2º SECRETÁRIO


APROVADO
sessão do dia 14/02/2023
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 003/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas cabíveis no sentido de **efetivar a Reforma da Praça Pública da Avenida Ayrton Senna antiga (Rua do Asfalto)**, no município de Araçás-Bahia.

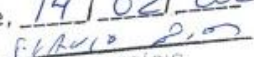
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa, prioritariamente, sugerir à administração pública a reforma da praça pública tal como a reposição dos bancos, na então Avenida Ayrton Senna, proporcionando o lazer e uma melhor qualidade de vida à comunidade local.

Cumpre ressaltar que uma cidade para ser aprazível, deve oferecer a sua população, espaços públicos de lazer e entretenimento, sendo a praça um dos espaços mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 14 de Fevereiro de 2023.


ERNADES DE SOUZA SILVA
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 14/02/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
em sessão de dia 14/02/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de realizar a **construção de uma área de lazer (Parque Infantil), no Conjunto Habitacional minha casa minha vida , Município de Araçás.**

JUSTIFICATIVA:

A construção do parque Infantil se faz necessária para as crianças e adolescentes tenham um local apropriado para se divertirem em momentos livres, feriados e finais de semana.

Muito mais do que um local que dá beleza e leveza à estrutura urbana, são importantes instrumentos de convívio social e lazer que ajudam na qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2023.



ERNADES DE SOUZA SILVA
Vereador Autor

SESSÃO
19/02/2023
Flavio Pin
SECRETÁRIO

PROVADO
Sessão do dia 19/02/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Exmº. Srº. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas cabíveis no sentido de **construir uma Praça Pública (área de lazer) na Comunidade de Boa Esperança**, Zona Rural no município de Araçás-Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa, prioritariamente, sugerir à administração pública a construção de uma praça pública, na então Comunidade Boa Esperança-Zona Rural, proporcionando o lazer e uma melhor qualidade de vida à comunidade local.

Cumprе ressaltar que uma cidade para ser aprazível, deve oferecer a sua população, espaços públicos de lazer e entretenimento, sendo a praça um dos espaços mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças.

SALA DAS SESSÕES, Araçás/BA, em 28 de Fevereiro de 2023.


ERNANDES DE SOUZA SILVA
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de, 28/02/2023

28/02/2023

APROVADO
em sessão do dia 28/02/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 047/2023

Exmº. Sr. Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora com fulcro no quanto preceituado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja indicado o Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas cabíveis no sentido de **proceder a construção de uma ponte paralela à já existente BA 093, sobre Rio Quiricó, com o objetivo de proporcionar a travessia exclusiva de pedestres.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pela real necessidade de construção de uma ponte paralela a já existente BA 093, a qual se bem projetada, além de dar segurança aos pedestres que transitam diariamente, poderá suprir a instalação dos guarda rails da ponte da BA 093, que inexitem atualmente, reduzindo o risco de acidentes dos que transitam até mesmo com veículos.

É esperado urgência nas considerações deste ato, pois o que menos queremos é que essa atitude só seja motivada por um acidente fatal, envolvendo algum cidadão do nosso município ou algum transeunte dentre os milhares que trafegam nesta rodovia.

SALA DAS SESSÕES, Araçás – Bahia, em 22 de agosto de 2023.



JOILTON GOMES BADARÓ
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO
de 22/08/2023

2º SECRETÁRIO

APROVADO
na sessão do dia 22/08/2023

PRESIDENTE